



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-10-2015  
Jornal Comunidade  
Página 4A  
Edição 2243  
Chimarra  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.211/15

Data 06.10.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.319/15, de 06.10.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.03</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(147)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.030000	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
3.3.90.30.00(297)-934	Material de Consumo ..... R\$ 37.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 137.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compensações Financ. e Patr. não Previdenciárias	100.000,00
934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	37.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>137.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal